Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000425-55.2024.5.10.0851 em 28/05/2025 18:54:08 - 6e41488 e assinado eletronicamente por:

- LUIZ MAURICIO DO VALE VARELLA

Consulte este documento em:
https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
usando o código**25052818524918600000046865655**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE DIANÓPOLIS – TO

PROCESSO Nº: 0000425-55.2024.5.10.0851
Reclamante/Exequente: LUCAS SILVA ANDRADE
Reclamado/Executado: DENIVALDO RODRIGUES DA SILVA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de maio de 2025, às 12 h 55 min, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de **LUCAS SILVA ANDRADE**, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO DE:**

UM VEÍCULO CITROEN C4 PALLAS 20 GAF, ANO/MODELO 2011/2011, PLACA OGU 3J07, CHASSI 8BCLDRFJVBG 559347, AVALIADO NO VALOR DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), CONFORME MÉTODO COMPARATIVO MÉDIO DE MERCADO E ESTADO ATUAL DO BEM.
O VEÍCULO APRESENTA ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM PEQUENAS AVARIAS E O CÂMBIO QUEBRADO.

DEPÓSITO

DEPOSITEI o bem em mãos de DENIVALDO RODRIGUES DA SILVA, CPF 083.055.386-05, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil _____, profissão VENDEDOR, residente à AV. B, S/N, VILA NOVA, PARANÃ-TO, telefone (63) 98502-6852, que como **DEPOSITÁRIO** se obriga a não abrir mão do objeto da penhora sem prévia autorização judicial, bem como a proceder a sua guarda e conservação, sob as penas da lei.

INTIMAÇÃO

INTIMEI o Executado entregando-lhe a contrafé deste Auto, ficando ele ciente da penhora e avaliação e do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Embargos.

Paranã-TO, 20 de maio de 2025.

Luiz Maurício do Vale Varella
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Denivaldo Rodrigues da Silva
Executado